

PORTARIA Nº 1104/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12761/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Cível de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/09/2022 a 09/09/2022	Defensor Público: Jardel Mendonça Santana Marquez Assessora Jurídica: Stela Giacomolli Turibio.
14/10/2022 a 21/10/2022	Defensor Público: Jardel Mendonça Santana Marquez Assessora Jurídica: Stela Giacomolli Turibio.
21/10/2022 a 27/10/2022	Defensor Público: Jardel Mendonça Santana Marquez Assessora Jurídica: Stela Giacomolli Turibio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4563cc1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar